

reira especial de inspecção e categoria de Inspector, do mapa de pessoal de 2010 da IGF, na modalidade de nomeação definitiva a que se refere o Aviso n.º 19055/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 188, Parte C, de 27 de Setembro de 2010, Referência B, que a respectiva lista encontra-se disponível em www.igf.min-financas.pt e no placard da entrada da sede da Inspeção-Geral de Finanças, na Rua Angelina Vidal, n.º 41, em Lisboa.

20 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Júri, *Francisco Nobre Pires dos Santos*.

204097729

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA SAÚDE

Despacho n.º 19317/2010

A comissão de avaliação de propostas do concurso da parceria público-privada relativo ao Hospital de Lisboa Oriental foi nomeada pelo despacho n.º 10926-B/2008, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2008.

Considerando que o vogal efectivo Prof. Doutor Rui Sousa Monteiro assumirá funções num organismo internacional, torna-se necessário proceder nessa qualidade, à sua substituição na supracitada comissão.

1 — É nomeado representante do Ministro de Estado e das Finanças, como vogal efectivo da comissão de avaliação de propostas do concurso de parceria público-privada relativo ao Hospital de Lisboa Oriental, o Dr. Luís Pedro Pisco Vicente, para substituir, nessa qualidade, o Prof. Doutor Rui Sousa Monteiro.

2 — O presente despacho produz efeitos em 1 de Setembro de 2010.

20 de Dezembro de 2010. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*, Secretário de Estado do Tesouro e Finanças. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204100198

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa

Louvor n.º 730/2010

Louvo o 9310596 CABO TFH Pedro Miguel Tavares Morgado, pela dedicação, competência e sentido de responsabilidade evidenciados ao longo dos três anos em que exerceu a função de cozinheiro na Estação Ibéria NATO.

Dotado de uma competência técnico-profissional invulgar, o Cabo Pedro Morgado demonstrou ainda uma elevada capacidade de trabalho e uma preocupação permanente em melhorar os seus conhecimentos, características que se vieram a reflectir na qualidade do serviço de messe e, conseqüentemente no moral e bem estar de quantos desempenham funções na Estação Ibéria NATO. A exigência e rigor colocados nas tarefas que lhe eram cometidas tiveram ainda reflexos na imagem da Estação e mereceram rasgados elogios por parte de diversas entidades que visitaram a Unidade.

Determinado, exigente, disponível e dedicado, o Cabo Pedro Morgado revelou ainda dotes de camaradagem, espírito de bem servir e simplicidade, granjeando o respeito, a consideração e estima de superiores e camaradas.

Pelas qualidades profissionais, militares e pessoais demonstradas e pelo excelente trabalho desenvolvido, é de inteira justiça testemunhar publicamente o apreço pelo desempenho do Cabo Pedro Morgado tendo os serviços por si prestados contribuindo significativamente para o prestígio e o cumprimento da missão da Estação Ibéria NATO e, por esta via, desta Direcção-Geral e do Ministério da Defesa Nacional.

Lisboa, 13 de Dezembro de 2010. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

204098158

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 19318/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos

termos do n.º 4 do artigo 165.º, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos SAS

Sargento-chefe:

SAJ SAS SUPRAPP 058278-G, Arnaldo Sebastião dos Santos — BA11.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitóriamente a vaga de SMOR SAS deixada em aberto pela passagem à situação de reserva SMOR SAS 019779-D Fernando Manuel Rosa Dias, verificada em 30JUL2010.

Conta a antiguidade e os efeitos remuneratórios desde 30JUL2010.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

Alfragide, 27 de Setembro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

204105366

Despacho n.º 19319/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCART:

Sargento-chefe:

SAJ OPCART SUPRAPP 049870-L, Rogério da Silva Neves Nunes — BA 1.

Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, ocupa transitóriamente a vaga de SMOR OPCART deixada em aberto pela passagem à situação de reserva do SMOR OPCART 018843-D, Rui António Gomes Cardoso, verificada em 01JUL2010.

Conta a antiguidade e os efeitos remuneratórios desde 01JUL2010.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

Alfragide, 27 de Setembro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

204105333

Despacho n.º 19320/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos OPCOM

Sargento-chefe:

SAJOPCOM ADCN 048070-D Paulo Jorge de Oliveira Rodrigues PR

Mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, pelo que não ocupa a vaga deixada em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SCH OPCOM 041885-E Fernando Ferreira Miranda, verificada em 15ABR2010.

Conta a antiguidade e os efeitos remuneratórios desde 15ABR2010.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

Alfragide, 27 de Setembro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV.

204105277